



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Gabinete do Vereador Professor João Bôsko - PV

INDICAÇÃO Nº 184 /2017.

Sr. Presidente, Sra. Vereadora, Srs. Vereadores,

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, para que este determine a Secretaria Municipal competente que envide esforços no sentido de implantação no município do projeto "Guardas Mirins", em parceria com o PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas), desenvolvido pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

JUSTIFICATIVA

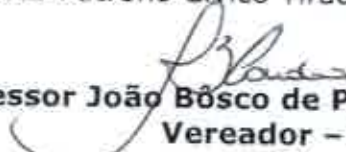
O referido projeto já foi desenvolvido com sucesso no município, em tempos pretéritos, e tem como objetivos o atendimento aos jovens de até 18 anos de idade, do segundo segmento do Ensino Fundamental, inspirando-os na formação da cidadania plena, no fortalecimento de valores éticos, na promoção do desenvolvimento pessoal, inserindo-os em atividades que despertem responsabilidade, relacionamento interpessoal e amadurecimento.

O ingresso dos adolescentes no exercício da função de guarda mirim, após a realização de curso básico de formação e posterior processo seletivo, tem gerado, comprovadamente, por onde o projeto é desenvolvido, a melhoria do comportamento e do aproveitamento escolares, a proteção quanto às vulnerabilidades sociais, como o uso de drogas lícitas e ilícitas, a conscientização a respeito dos seus direitos e das suas obrigações, preparando-os também para o ingresso no mercado de trabalho.

É forçoso assinalar que o PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas), desenvolvido pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, possui metodologia adequada, testada e aprovada, para o desenvolvimento de todas as fases do projeto que envolve a seleção, a capacitação e o efetivo exercício dos guardas mirins, e que o mesmo programa, através da sua coordenação na região, deve ser contatado para que se iniciem as tratativas no sentido da implementação do referido projeto em terras cantagalenses.

Desta forma, para se promover a inclusão social dos jovens em nosso município, é que apresento essa indicação.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 30 de maio de 2017.


Professor João Bôsko de Paula Bon Cardoso
Vereador - PV

